



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 02
DE 12.08.2013
ÀS 11:40 HORAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 507/2013-GAB

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2013.

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

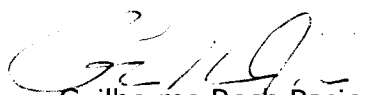
Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência os melhores cumprimentos, oportunidade em que solicito licença para tratamento de saúde, conforme estabelece o artigo 55, I, da Lei Orgânica do Município.

O afastamento dar-se-á no período compreendido entre os dias 14 e 18 de agosto de 2013, período em que responderá pelas atribuições do Executivo Municipal o Vice-Prefeito, Senhor Mario Gabardo.

Limitados ao exposto e convictos do deferimento da licença, reiteramos nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS